ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 255/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizadas entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO e ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI – AMBRAVAT.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e Termos de Colaboração n°s 001 e 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizadas entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO - AACE e ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI – AMBRAVAT, os servidores **LEONARDO DECONTO**, Agente Administrativo, Padrão 13, Classe B, matrícula 2624, **MICHELE CELLA**, Agente Administrativo, Padrão 13, Classe B, matrícula 2359, que também a presidirá e **KATY DEISY SARTORI**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão10, Classe E, matrícula 742, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Comissão: